

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.764

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1°-O Poder Legislativo Municipal, através dos seus agentes políticos, outorga o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Exmº Sr. Dr. WALDOÍNO RODRIGUES, ex-aluno do Colégio Municipal 3 de Agosto, exercendo atualmente o honroso cargo de Procurador de Justiça junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2° - Será de conveniência do homenageado, a indicação do dia e ano que desejará receber o Título Honorífico.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 1998.

Lauly Companyele/
Carlos José Breckenfeld L. da Costa

-Prefeito-